

**EDITAL Nº 06/2019**

**Dispõe sobre a CONFIRMAÇÃO de benefícios previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, do Câmpus Lajeado/RS.**

A Diretora-geral do Câmpus Lajeado/RS, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna público que está aberta aos estudantes deste câmpus que já são USUÁRIOS dos benefícios de assistência estudantil, a CONFIRMAÇÃO para a permanência, no primeiro semestre letivo de 2019, conforme orientação do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil, dos seguintes benefícios:

- Auxílio-Transporte
- Auxílio-Alimentação
- Auxílio-Moradia

## **1. DO ATO DE CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

1.1 O candidato deverá entregar o formulário de CONFIRMAÇÃO preenchido e assinado - com os documentos comprobatórios, se houver - no seguinte período, horário e local:

**Período:** de 02/04/2019 até 05/04/2019

**Horário:** das 7h30min até 21 horas

**Local:** CORAC ou Sala DEPEX Multidisciplinar

1.2 **Não haverá prorrogação de prazos.** O estudante que não fizer a CONFIRMAÇÃO, no prazo determinado neste Edital, terá seus benefícios CANCELADOS.

1.3 Deverão realizar a CONFIRMAÇÃO dos benefícios os estudantes regularmente matriculados, frequentes, usuários da Política de Assistência Estudantil, conforme estabelecidos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil e na Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil do IFSul.

## **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 O formulário para a confirmação dos benefícios, anexo a este Edital, está disponível no sítio eletrônico [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br).

2.2 Além do formulário de CONFIRMAÇÃO preenchido e assinado, o estudante deverá **informar qualquer mudança sobre renda, endereço residencial, banco, agência e conta bancária, anexando comprovantes** (contracheques e/ou declarações de renda; em caso de mudança de endereço: contas de água, luz ou telefone – e, em caso de alteração de conta bancária: cópia do cartão do banco ou dos dados bancários em saldo ou extrato). **A conta bancária não poderá ser de terceiros.**

2.3 Juntamente com o formulário de CONFIRMAÇÃO preenchido e assinado, os estudantes que recebem auxílio transporte e utilizam TRANSPORTE INTERMUNICIPAL para chegar até o câmpus devem entregar **uma declaração ou contrato realizado com a empresa** (devidamente assinado, carimbado e constando CNPJ) que realiza este transporte, contendo a informação de utilização do serviço, período, trecho a ser realizado, número de dias semanais e valor que será cobrado.

2.4 Caso seja necessário, poderão ser solicitados documentos complementares e realizadas visitas domiciliares.

2.5 O servidor encarregado do recebimento da documentação deverá autenticar as fotocópias, se houver. No caso de apresentação de documentos anexados ao formulário de confirmação, esses serão depositados em envelope a ser lacrado na presença do estudante.

### 3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A lista dos estudantes CONFIRMADOS nos benefícios será divulgada no dia 10/04/2019 no sítio eletrônico <http://www.lajeado.ifsul.edu.br>, e nas instalações do Câmpus Lajeado, Rua João Goulart, 2150 - Bairro Olarias - Lajeado/RS

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 No caso de alteração de renda, endereço ou dados bancários, **é de responsabilidade exclusiva do estudante usuário de benefícios ou de seu responsável, se menor de idade, informar à assistência estudantil do câmpus.**

4.2 Se for detectada falta de documentação, o estudante terá o prazo de dois dias úteis para encaminhá-la junto às instalações do Câmpus Lajeado, Rua João Goulart, 2150 - Bairro Olarias - Lajeado/RS, com a orientadora educacional Helena Araújo – telefone 51 3710-7906 ou com a assistente de alunos Meirelis Oliveira – telefone 51 3710-7015.

4.3 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

4.4 Tendo o estudante solicitado a CONFIRMAÇÃO dos benefícios e regularizado suas pendências (se houver) o recebimento estará condicionado à disponibilidade orçamentária.

4.5 Maiores informações poderão ser obtidas na página do IFSUL/Assistência Estudantil ou nas instalações do Câmpus Lajeado, Rua João Goulart, 2150 - Bairro Olarias - Lajeado/RS, com a orientadora educacional Helena Araújo ou com a assistente de alunos Meirelis Corin de Oliveira.

Lajeado, 01 de abril de 2019.

  
Cláudia Redecker Schwabe  
Diretora-geral Câmpus Lajeado